



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

Gabinetes da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus
e do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 6915/2019

Sumário: Concessão de licença sem remuneração à técnica superior Maria do Carmo Matos Gomes.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e no uso dos poderes delegados pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, através do Despacho n.º 8134/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 181, de 19 de setembro de 2017, e do Ministro da Educação, através do Despacho n.º 1009-B/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, é concedida a licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, na European Training Foundation, à técnica superior Maria do Carmo Matos Gomes, do mapa de pessoal do Instituto da Avaliação Educativa, I. P., com efeitos desde 1 de julho de 2019 até 31 de agosto de 2021.

12 de julho de 2019. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*. — 30 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

312447135